|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR  |
| ASSUNTO | Reunião Técnica referente ao Projeto de Acreditação de Cursos do CAU |

**DELIBERAÇÃO Nº 091/2018 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 04 e 05 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 067/2018 CEF-CAU/BR, que aprova o Plano de Trabalho da Acreditação de Cursos do CAU/BR, e a necessidade de encaminhamento dos trabalhos;

Considerando a Deliberação 081/2018 CEF-CAU/BR que aprova a convocação dos conselheiros da CEF-CAU/BR para eventos de Discussão das DCNs em Minas Gerais e Santa Catarina, e a disponibilidade dos membros da comissão entre os dois eventos, sem despesas de deslocamento;

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Aprovar as seguintes convocações para Reunião Técnica da CEF-CAU/BR referente ao Projeto de Acreditação de Cursos do CAU, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2018, em Florianópolis/SC, das 9 às 18 horas (aproveitando deslocamento e vôo da convocação da Deliberação 81/2018 CEF-CAU/BR para os conselheiros):
2. Conselheira Andrea Vilella – CEF-CAU/BR;
3. Conselheiro Hélio Cavalcanti da Costa Lima – CEF-CAU/BR;
4. Conselheira Josélia da Silva Alves – CEF-CAU/BR;
5. Conselheira Roseana de Almeida Vasconcelos – CEF-CAU/BR;
6. Conselheiro Humberto Mauro Andrade Cruz – CEF-CAU/BR;
7. Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte – CEF-CAU/BR;

Informando o centro de custos 1.01.01.005 para custear as despesas referente a eventual diária extra a convocação já realizada para os conselheiros. 1. Aprovar a seguinte convocação para assessorar a Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR no evento de discussão das DCNs e Reunião Técnica da CEF-CAU/BR referente ao Projeto de Acreditação de Cursos do CAU, a ser realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2018, em Florianópolis/SC, das 9 às 18 horas:
2. Arquiteta e Urbanista Ana Laterza – analista da CEF-CAU/BR;

Informando o centro de custos 1.01.01.004 para custear as despesas referentes a deslocamento, vôo e 1 diária e o centro de cursos 1.01.005 para diárias extras. 1. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e realização das convocações.
 |

Brasília – DF, 5 de outubro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea Lúcia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Coordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Alfredo Renato Pena Brana**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Juliano Pamplona Ximenes Ponte**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |